

Parecer 05 - CEOF

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
13   12   2017	14h10min.	AUDIÊNCIA PÚBLICA	11

O projeto vai à sanção.

Item nº 07:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.852, de 2017, de autoria do Poder Executivo, que "altera a Lei nº 5.695, de 3 de agosto de 2016, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2017".

Foram apresentadas duas emendas de plenário. A Comissão de Economia, Orçamento e Finanças e a Comissão de Constituição e Justiça deverão se manifestar sobre a emenda.

Designo o Deputado Julio Cesar para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Júlio Cesar, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

(Pausa.)

DEPUTADO JULIO CESAR (PRB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)

– S/ André

S/ Rev. Tatiana Amorim

REVISÃO: TATIANA AMORIM (R08)

DEPUTADO JULIO CESAR (PRB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças às Emendas Modificativas nº 5 e nº 6 ao Projeto de Lei nº 1.852, de 2017, de autoria do Poder Executivo, que "altera a Lei nº 5.695, de 3 de agosto de 2016, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2017".

SECRETARIA LEGISLATIVA

PL Nº 1852/2017

Folha nº 27 §

CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
13   12   2017	14h10min.	AUDIÊNCIA PÚBLICA	12	

Em relação à Emenda nº 5, acatamos. A Emenda nº 6 está prejudicada porque foi contemplada na Emenda Modificativa nº 5.

A Emenda Modificativa nº 5 fala sobre a criação, sobre os cargos de empregos e funções da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, 395, sobre concursos, especialização socioeducativa, atendente de reintegração socioeducativo e também sobre técnico socioeducativo.

Então, no âmbito da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, acato a Emenda nº 5 e rejeito a nº 6.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Em discussão o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer sobre as emendas está aprovado com a presença de 14 Deputados.

DEPUTADO JULIO CESAR – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO JULIO CESAR (PRB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, está havendo uma divergência. Eu acatei a Emenda nº 5, e a Emenda nº 6 foi prejudicada.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Esse foi o parecer. Foi votado esse parecer.

DEPUTADO JULIO CESAR – Exatamente.